

PORTARIA Nº 376/CBMS/2020, de 28 de setembro de 2020.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no item II (ex-offício), do Art 15 da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com item IV, do parágrafo único, do item II do Art 16 do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, **DISPENSAR E EXCLUIR EX-OFFICIO DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMS), o seguinte bombeiro militar: **3º SGT BM RR Mtdl 922824-1 ROBSON LUIZ SILVEIRA** a contar de 25 de setembro de 2020, por interesse e conveniência da administração, conforme designação feita em Portaria nº 295/CBMS/2019, publicada em Diário Oficial do Estado nº 21.065 de 26 de julho de 2019.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
 Comandante-Geral do CBMS

Cod. Mat.: 693588

IGP – Instituto Geral de Perícias

PORTARIA Nº 024/IGP/SSP/2020 de 28.09.2020.

O PERITO-GERAL DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP/SC, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 43, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e conforme art. 15, §8º, da Lei nº 8.666/93, resolve **DESIGNAR** o servidor Marcelo da Silva, matrícula nº 342.543-6, para fiscalizar os serviços do Contrato nº 014/SSP/2020 - Processos: IGP 1133/2019 e SSP 1260/2020, referente à contratação de empresa especializada para realizar a reforma da edificação que abrigará o “Instituto Geral de Perícias de São José – IGP DE SÃO JOSÉ”, e como suplente o servidor Geovane Matos de Souza, matrícula nº 656.475-5

Florianópolis, 28 de setembro de 2020.

GIOVANI EDUARDO ADRIANO
 Perito-Geral do Instituto Geral de Perícias

Cod. Mat.: 693469

PORTARIA Nº 059/GEPES/DIAF/IGP de 28.09.2020.

O PERITO-GERAL DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS, no uso da competência prevista no artigo 43, parágrafo único, da Lei Complementar nº 741 de 12.06.2019, de acordo com o artigo 81 da Lei nº 15.156 de 11.05.2010, c/c artigo 121, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28.07.1986, artigo 80, inciso III da Lei nº 6.745, de 28.12.1985, e Decreto nº 770, de 22.10.1987, e conforme processo ADR22 5864/2020, resolve, **PRORROGAR A LICENÇA ESPECIAL PARA TRATAMENTO DE EXCEPCIONAL**, sem prejuízo da remuneração, concedida pela Portaria nº 013/GEPES/DIAF/IGP de 21.08.2019, publicada no DOE nº 21.084 de 22.08.2019, à servidora ANGELA JURCZYSHYN, matrícula nº 357.208-0-02, ocupante do cargo de Auxiliar Criminalístico, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 22.08.2020.

GIOVANI EDUARDO ADRIANO
 Perito-Geral do Instituto Geral de Perícias

Cod. Mat.: 693476

PORTARIA Nº 060/GEPES/DIAF/IGP de 28.09.2020.

O PERITO-GERAL DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS, no uso da competência prevista no artigo 43, parágrafo único, da Lei Complementar nº 741 de 12.06.2019, de acordo com o artigo 81 da Lei nº 15.156 de 11.05.2010, c/c artigo 121, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28.07.1986, artigo 80, inciso III da Lei nº 6.745, de 28.12.1985, e Decreto nº 770, de 22.10.1987, e conforme processo IGP 8214/2020, resolve, **PRORROGAR A LICENÇA ESPECIAL PARA TRATAMENTO DE EXCEPCIONAL**, sem prejuízo da remuneração, concedida pela Portaria nº 015/GEPES/DIAF/IGP de 29.08.2019, publicada no DOE nº 21.091 de 02.09.2019, à servidora KÁTIA VAN DE SAND, matrícula nº 395.977-5-01, ocupante do cargo de Perito Criminal, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 02.09.2020.

GIOVANI EDUARDO ADRIANO
 Perito-Geral do Instituto Geral de Perícias

Cod. Mat.: 693477

Defensoria Pública

ATO DPG nº 071, de 25 de setembro de 2020 – O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do disposto no art. 10, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 575/2012, RESOLVE:

Art. 1º. **DELEGAR** à SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, as atribuições abaixo descritas:

- apreciar os recursos contra decisão denegatória de atendimento
 - homologar as avaliações de desempenho e conceder a promoção por merecimento dos servidores e servidoras;
 - apreciar os pedidos de autorização para realização de cursos, bem como a validar o referido curso e conceder a promoção por aperfeiçoamento;
 - apreciar e conceder os pedidos de adicional de graduação e pós-graduação;
 - homologar férias de membros e servidores;
 - autorizar a alteração, sustação e interrupção de férias de defensoras e defensores;
 - autorizar encaminhamento para perícia médica de defensoras e defensores;
 - autorizar o usufruto de licença prêmio para defensoras e defensores;
 - lançar edital de promoção de defensores;
 - assinar editais de licitações bem como suas correções, anulações e revogações;
 - assinar extratos de publicação de licitações;
 - ratificar decisões de recurso de licitações;
 - homologar e adjudicar licitações;
 - assinar aditivos e apostilamentos de contrato;
 - autorizar e assinar as autorizações de fornecimento e as ordens de serviço, derivadas de Atas de Registro de Preço e suas respectivas publicações, dentro do quantitativo previsto;
 - assinar notas de empenho advindas de autorizações de fornecimento e ordens de serviço;
 - autorizar e assinar dispensas de licitações enquadradas nos incisos I e II do Art 24 da Lei 8666/93 e respectivas publicações;
 - assinar notas de empenho de dispensas de licitações enquadradas nos incisos I e II do Art 24 da Lei 8666/93;
 - autorizar e assinar inexigibilidade de licitações enquadradas no Art 25 da Lei 8666/93 e respectivas publicações;
 - assinar notas de empenho de inexigibilidade de licitações enquadradas no Art 25 da Lei 8666/93;
- Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Atos DPG nº 011 e 14.
- Florianópolis, 25 de setembro de 2020. **RENAN SOARES DE SOUZA** - Defensor Público-Geral

Cod. Mat.: 693608

ATO DPG nº 072, de 25 de setembro de 2020 – O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do disposto no art. 10, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 575/2012, RESOLVE:

Art. 1º. **DELEGAR** ao Diretor-Geral Administrativo, as atribuições abaixo descritas:

- autorizar a alteração, sustação e interrupção de férias de servidoras e servidores;
 - autorizar o usufruto de licença prêmio para servidoras e servidores;
 - lançar edital, suas eventuais modificações e resultados de estagiários de graduação e pós-graduação dentro do quantitativo estipulado em Ato do DPG;
 - autorizar a fase interna da abertura de licitações;
 - assinar publicação dos triênios concedidos;
- Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- Florianópolis, 25 de setembro de 2020. **RENAN SOARES DE SOUZA** - Defensor Público-Geral

Cod. Mat.: 693612

ATO nº 73 – de 24/09/2020.

TORNAR SEM EFEITO, com fundamento legal no artigo 14, §2º, da Lei Estadual nº 6.745/85, a nomeação por concurso do candidato abaixo relacionado, efetuada por meio do Ato nº 054/2020, publicado no DOE nº 21.337 de 21/08/2020:

Analista Jurídico da DPESC

No	Nome	Região	Insc.
01	Jacson Oilliam Boni	R3 – Oeste	45503953603-1

NOMEAR, com fundamento legal nos artigos 9 e 10, da Lei Estadual nº 6.745/85, c/c o artigo 6º, I, da Lei Complementar Estadual nº 575/12, o candidato aprovado no Concurso Público Edital 001-2017, constante abaixo, para o provimento do cargo efetivo de Analista Jurídico da Defensoria Pública de Santa Catarina:

Analista Jurídico da DPESC

No	Nome	Região	Insc.
01	Leonardo Pavan Baga-tini	R3 – Oeste	45503937786-9

A vaga oferecida por meio do presente ato para o cargo de Analista Jurídico está disposta para **Caçador (Região 03 – Oeste)**. Florianópolis, 24 de setembro de 2020. **RENAN SOARES DE SOUZA**. Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 693629

Autarquias Estaduais

IMA - Instituto do Meio Ambiente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a: CAMPEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ nº 79.508.818/0001-70, Rodovia BR 101, Km 337 – Morrotes – Tubarão/SC, que foi aplicado o Auto de Infração Ambiental nº 01855-B. Fica INTIMADO o atuado supracitado, para que no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação, se apresente ao Instituto do Meio Ambiente para a retirada do ofício nº 329/2019.

Tubarão, 27 de agosto de 2020.

Valdez Rodrigues Venâncio

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 693492

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiários: **1. Camila Isabella Bazzoni**; CPF: 102.720.099-03; Termo de Compromisso nº 02; Início: 05/10/2020; Valor 500,00; Lotação: Codam/Çaçador. Cod. Mat.: 693538

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, vem, por meio deste, **INTIMAR/NOTIFICAR** os administrados citados nos processos administrativos decorrentes de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo listados, nos termos do Art. 108 da Portaria Conjunta CPMA/IMA nº 143/2019, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar **Alegações Finais**, devendo protocolá-la até as 19h00min do último dia do prazo, em qualquer setor de protocolo do IMA, em meio digital. O processo administrativo encontra-se disponível para consulta dos interessados na Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Joaçaba, localizada na Rua Minas Gerais, 13, 1º andar, Centro, Joaçaba/SC.

AIA nº - Interessado – CPF/CNPJ – Município da Infração – Data do AIA

2608-D – Rafael Gelaki – 08210051970 – Ibicaré – 26.05.2015
 5037-D – Paulina Zanatto Cavalli – 86850865900 – Água Doce – 27.05.2015

4855-D – Lourdes Berkembrock – 72226919953 – Luzerna – 09.06.2015
 4858-D – Lino Kohl – 47261315915 – Ponte Serrada – 29.09.2015
 5523-D – Eriton de Souza – 07692783969 – Campos Novos – 13.11.2015

5572-D – Armando Covolan – 10569448972 – Catanduvas – 10.06.2015
 2861-D – Hilario Patzlaff – 21920680934 – Luzerna – 09.06.2015
 987-D – Arno Bier – 10262342987 – Luzerna – 27.05.2015

5570-D – Viviana Baldin – 02024368964 – Catanduvas – 10.06.2015
 4940-D – Viviana Baldin – 02024368964 – Água Doce – 27.05.2015
 5919-D – Viviana Baldin – 02024368964 – Água Doce – 27.05.2015
 4939-D – Viviana Baldin – 02024368964 – Luzerna – 27.05.2015

5035-D – Viviana Baldin – 02024368964 – Água Doce – 27.05.2015
 8392-D – Reciclar Solução Ambiental Ltda – 08947893000199 – Capinzal – 11.05.2017

8756-D – Messias Lamartini Rudnick Thibes Peron – 02741457905 – Campos Novos – 26.07.2017

7531-D – C L Chapeação e Pintura Ltda ME – 01642807000190 – Irani – 07.12.2016

10863-D – Auto Posto Ligeirinho Ltda – 036714770001497 – Ponte Serrada – 08.10.2018

11632-D – Adelir Valduga & Cia Ltda – 02200394000157 – Monte Carlo – 23.04.2019

Florianópolis, 25 de setembro de 2020.

Valdez Rodrigues Venâncio

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 693539

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a: TORRPLAST INDUSTRIAL DE PLÁSTICOS EIRELI ME, CNPJ nº 19.157.017/0001-85, Rodovia SC 439, Km 04, s/n – Rio Pequeno – Grão Pará/SC, que foi Intimado/Notificado através do nº 4350. Fica INTIMADO o atuado supracitado, para que no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação, se apresente ao Instituto do Meio Ambiente para a retirada da Intimação/Notificação ou consulte o Sistema de Protocolo Eletrônico do Estado de Santa Catarina – SGPE, IMA 00027267/2019.

Tubarão, 11 de setembro de 2020.

Valdez Rodrigues Venâncio

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 693556